

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICATIV	O	/2022

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, mobilize a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para que esta providencie o recapeamento, assim como a limpeza nas laterais, com o devido roco da rua a seguir nominada:

DEMERVAL LOBÃO - PI

a) Rua Santo Antônio, Bairro Vista Alegre

JUSTIFICATIVA:

Na via supramencionada **onde outrora recebeu uma capa asfaltica**, percebese que a inexistencia de manutenção compromete a trafegabilidade. Em visita a esta rua, pudemos constatar a situação relatada e ouvir dos moradores as dificuldades que enfrentam. Tendo em vista que o asfalto se encontra desgastado e em péssimas condições, repleto de buracos que dificultam o tráfego, as chuvas agravam a situação, pois forma poças de agua (fotos em anexo) as quais juntam mosquito e poem em risco a saúde dos moradores.

Diante do exposto, esta vereadora, solicita solução em caráter de urgência, e que por tal, encaminho esta matéria.

Plenário Albertino Vieira de Moraes, Demerval Lobão, 15 de junho de 2022.

Alessandra Nascimento Santos Lopes

Vereadora – PSD

